



MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS

PRAÇA JOSÉ ÁLVARES DA SILVA, 268, CENTRO

CEP 39.445-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PHONE/FAX: (38) 3235-1059 / 3235-1063

e-mail: camaracap@uai.com.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2021 ao PROJETO DE LEI Nº 08/2021, que "DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELEBORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 1º. O art. 49, §1º do Projeto de Lei Nº 08/2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 49 - "..."

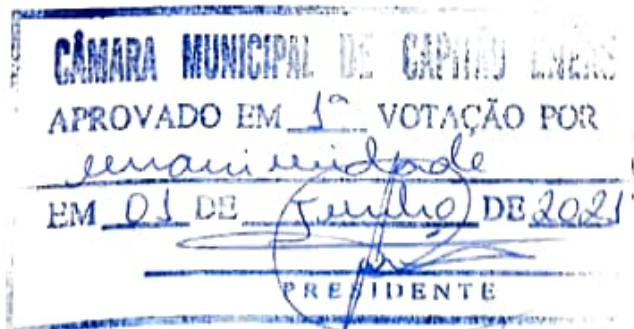
§1º Atendido o disposto no art. 29-A da Constituição da República, o repasse ao Poder Legislativo Municipal, no exercício de 2022, será de 7% (sete por cento) do somatório da receita tributária e das transferências previstas no §5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159 daquela Constituição, efetivamente realizado no exercício de 2021, cujo montante deverá ser consignado por estimativa na Lei Orçamentária de 2022.

Art. 2º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Capitão Enéas/MG, 01 de junho de 2021.

Licio Renan Souto
VEREADOR

Jorge das Reis Rocha da Cruz
VEREADOR



Antônio Marcio Alacado
VEREADOR

Antônio Marcio Alacado
VEREADOR

Antônio Marcio Alacado
VEREADOR

Antônio Marcio Alacado
VEREADOR

Antônio Marcio Alacado
VEREADOR

Antônio Marcio Alacado
VEREADOR

Antônio Marcio Alacado
VEREADOR